



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº 7/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**16/04/2014**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações do órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé e Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues. -----

----- Presentes também a Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Liliana Mafalda Valente da Cruz, os Chefes de Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Unidade de Gestão Urbanística, Arq.<sup>o</sup>. Helder Jorge Marçal.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c), do art.<sup>o</sup>. 39<sup>o</sup>., do Anexo I, da Lei n.<sup>o</sup>. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.<sup>o</sup> 73 de 15/04/2014, com um saldo orçamental de 793.380,81 € (setecentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que tinha recebido, apenas com algumas horas de antecedência, um convite para um evento relacionado com o Foral de Mira. Nesse sentido, e uma vez que não tinha estado presente, perguntou em que tinha consistido o referido evento e que programa existia para as comemorações.-

----- Mais disse que o Executivo não tinha que ter conhecimento em nenhuma área científica, mas ele teria que estar minimamente informado e sobretudo o Executivo tinha o dever de informar a população sobre o que iria fazer, em que consistia o Foral e qual a importância que tinha na história do concelho.-----

----- Interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues que começou por dizer que tinham sido contactados para que a presente reunião fosse alterada por causa dos acordos de execução das Juntas de Freguesia e afinal não apareciam na agenda.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à falta de sinalização vertical na vila da Praia de Mira, nomeadamente sinais de proibição de trânsito, perguntou de quem era a responsabilidade em caso de acidente. Nesse sentido referiu uma situação passada no domingo anterior àquela reunião, em que a avaria de um veículo e a falta de sinalização tinham provocado algumas perturbações no trânsito.-----

----- Questionou ainda para quando estava previsto o corte de silvas, canas e afins nas áreas adjacentes ao circuito pedonal junto à Barrinha e disse que havia locais em que a densidade da vegetação era tal que impedia, a quem circulava na pista pedonal, a visualização da barrinha.-----

----- Relativamente a construções em mau estado de conservação, em especial marquises, referiu especificamente uma situada na Avenida da Barrinha, entre o estabelecimento comercial “Boss” e a casa do Sr. João Galito, com aspeto muito degradado. Mais disse que ia ficar ali uma avenida requalificada e que a dita marquise em nada dignificava o local, pelo que perguntou o que podia ser feito em relação àquele assunto.-----

----- Quanto aos já conhecidos, muito criticados e peculiares “estendais”, habitualmente presentes na Praia de Mira na época que se avizinhava, com roupas interiores e outras, perguntou o que é que o Executivo pretendia fazer, uma vez que seria altura para pedir as respetivas licenças para aquele tipo de comércio.-----

----- No que tocava à limpeza da areia, perguntou para quando estava prevista a limpeza na área a norte da Capela, até à Lota.-----

----- Terminou a sua intervenção reportando-se a uma situação em frente à EB1 de Casal de S. Tomé onde existia, nos terrenos em frente à escola, um monte de lenha, desde há muito, que causava má impressão, para além de ser inestético e ser propício à procriação de ratos e outro tipo de bichos. Mais disse que havia cerca de seis pais que ameaçavam retirar as crianças daquela escola, se a situação não fosse resolvida.

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, em relação à questão do Foral, apresentada pelo Sr. Vereador Dr. João Reigota, disse que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé iria explicar melhor em que consistia o programa das comemorações com as quais se pretendia dar a conhecer à população o conteúdo e a importância do Foral



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de Mira. Mais disse que o evento referido tinha sido apenas uma apresentação do programa das comemorações.-----

----- Em relação aos convites assumiu ter havido algum atraso, pelo que apresentou as suas desculpas. -----

----- Interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé que começou por lamentar o facto do Sr. Vereador Dr. João Reigota ainda não ter conhecimento do programa e que no dia 09 de abril lhe tinha sido enviado um email com aquele conteúdo, no seguimento do que havia sido acordado na passada reunião de Câmara. -----

----- Mais disse que do programa iriam constar várias atividades que os serviços, tendo em conta a temática, tinham decidido organizar, nomeadamente a Biblioteca, o Posto de Turismo, o Museu Etnográfico e o Museu do Território da Gândara, com o objetivo de dar a conhecer à população e ao Agrupamento de Escolas de Mira em que consistia o Foral de Mira. Mais disse que aquelas atividades estavam agendadas ao longo de todo o ano, com a última atividade prevista para outubro. -----

----- As atividades iriam ser ateliês de trabalhos manuais, palestras, visitas guiadas ao Museu do Território da Gândara, onde se encontrava guardado o Foral, o que constava no email que lhe tinha sido dirigido. Disse ainda que se encontravam abertos a sugestões e contributos, referindo também o contributo de várias associações locais nas atividades das comemorações dos 500 anos do Foral de Mira.-----

----- Prosseguindo, o Sr. Presidente da Câmara, em relação às questões apresentadas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues, disse que os acordos de execução com as Juntas de Freguesia estariam a ser ultimados, pelo que seriam apresentados na reunião seguinte, à semelhança do que tinha acontecido com a prestação de contas.--

----- Em relação ao corte de silvas e canas disse que iria ser feita uma intervenção na pista pedonal nas semanas seguintes.-----

----- Quanto à falta de sinais disse que a competência era da Junta de Freguesia, na manutenção e conservação, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não obstante, a reposição iria ser feita pelos serviços do Município.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, ainda em relação à questão do corte das canas, disse que existia um plano de intervenção na Praia de Mira com vista a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

prepará-la para a época balnear, o que não conseguiam era fazer tudo ao mesmo tempo, face aos meios existentes.-----

----- Em relação à sinalização vertical, disse que, com o mau tempo, alguma tinha caído, pelo que teria que ser reposta, o que iria acontecer em breve. -----

----- Quanto às marquises, disse que era uma questão de mandar os serviços procederem a uma vistoria da situação e a seguir mandar repor a situação, tendo em conta que a manutenção dos edifícios cumpria aos proprietários e à administração cabia tomar medidas para que tal acontecesse.-----

----- Relativamente aos “estendais”, disse que era uma questão de licenciamento de ocupação da via pública e de fazer cumprir a lei naquele aspeto. O problema que se colocava era o “histórico”, uma tradição muito grande.-----

----- Mais disse que na sua experiência autárquica anterior quando tinha iniciado funções existia na avenida uma zona diferenciada no passeio onde se previa a existência de esplanadas, as quais considerava como ocupação de via pública. Aquele espaço devia ser não confinado, em que os estabelecimentos comerciais colocavam algumas mesas e cadeiras e prestavam um serviço fora do seu estabelecimento, o que se tornava numa situação pitoresca e era uma mais valia para o turismo.-----

----- Na altura, disse, tinha surgido um problema com a Padaria Coimbra que queria meter um toldo e fixá-lo ao chão, o que não tinha sido licenciado, mas tinha acabado por ser colocado. Posteriormente, tinha sido mandado retirar, o que não tinha sido cumprido, e os serviços da autarquia acabaram por ter que o fazer, com todas as implicações e reclamações que tal ato tinha acarretado. -----

----- Disse ainda que no presente a realidade era a existência de espaços confinados, que de esplanadas nada tinham, e que o mais grave é que aquela situação se verificava em locais onde não entravam carros dos bombeiros. -----

----- Continuou a sua intervenção e comprometeu-se a tudo fazer para que, pelo menos os vendedores de roupas, não ocupassem a via pública. Sendo certo que era um mau cartaz para a Praia de Mira a ocupação dos passeios com produtos para venda, os quais deveriam estar dentro dos estabelecimentos comerciais. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação à limpeza das areias disse que estava feita na avenida com recurso a uma máquina pequena, uma Bobcat, que continuaria também para o lado do norte, em direção à lota.-----

----- Quanto à questão da EB1 de Casal de S. Tomé disse que teve conhecimento da situação na semana anterior e que uma situação idêntica se verificava no espaço adjacente ao Campo de Futebol, que estava ocupado por montes de lenha dos proprietários dos terrenos confiantes com aquele espaço, o que não era uma situação recente. Mais disse que também lá existiam plantações de árvores, favas e batatas e que dentro do próprio bairro, num separador central, também se encontravam cultivadas cebolas, couves e outros vegetais.-----

----- Face ao exposto disse que era óbvio que iriam ser tomadas medidas para acabar com a situação, mas era certo que era um problema que já persistia há muito tempo, segundo tinha conseguido apurar.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que, a propósito da resposta dada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Dulce Cainé, disse que não tinha ido ver o email, nem o pretendia fazer, gostaria sim de ser informado no local certo, que seria durante aquelas reuniões de Câmara.-----

----- Mais disse que tinha perguntado diretamente e que verificava que a Sr.ª Vereadora não estava preparada para responder, porque sabia que as atividades enunciadas, com a Dr.ª Brigitte Capelo, estariam perfeitamente acauteladas e que todo aquele serviço ficaria acautelado com uma pessoa com a competência da Chefe de Divisão.-----

----- Acrescentou ainda que gostaria de saber quem eram os palestrantes e que em Mira não haveria certamente ninguém habilitado para falar sobre o assunto. Nesse sentido disse que tinha sido feito um bom trabalho por anteriores Executivo do PSD sobre o Foral Manuelino.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que tinha que defender a posição da Sr.ª Vereadora Dr.ª Dulce Cainé e que, na última reunião de Câmara, tinha sido combinado com o Sr. Vereador Dr. João Reigota que lhe seria dado conhecimento do programa das comemorações do aniversário do Foral, o que tinha sido feito através do email que lhe tinha sido enviado. Disse ainda que talvez não tivesse sido a melhor via



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para lhe fazer chegar a informação, uma vez que, segundo o próprio tinha referido, não usava o email. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara entregou ao Sr. Vereador Dr. João Reigota um programa das comemorações do 500º. aniversário do Foral Manuelino de Mira, em papel, bem como a todos os presentes, convidando-o a consultar o referido documento. -----

----- Mais disse que constavam do documento as datas dos eventos e os diversos oradores que estavam já confirmados. Salientou, porém, que aquele programa não estava definitivamente fechado, uma vez que faltava a confirmação de algumas pessoas convidadas, e que seriam bem-vindas sugestões que entendesse apresentar.

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que quis esclarecer que não tinha atacado a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé, que se tratava de questionar a política cultural do concelho e querer que corresse bem. Ao Executivo desejou que tivesse sucesso e que não olhasse para a oposição com desconfiança, porque não havia necessidade disso. -----

----- Mais disse que tinham um setor da cultura sensível e que gostava da postura da Vereadora, de discrição, e tinha tido já oportunidade de lhe dar os parabéns por isso e queria que tudo corresse bem. Mas para isso os eleitos tinham que ser informados, respeitados e não fazia sentido dizer que a informação tinha sido enviada para o email, o qual uma vez mais disse que não usava, e com isso desculpar o facto de não ter sido informado de outro modo. -----

----- Salientou ainda a importância do Foral Manuelino e a sensibilidade da matéria em termos históricos. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que perguntou ao Sr. Vereador Dr. João Reigota onde é que sentia que não tinha sido respeitado, no seu direito de informação, uma vez que não compreendia onde pudesse ser. -----

----- Mais disse que já se tinha penitenciado pelo facto do convite não ter sido enviado atempadamente e que, se de facto não usava o email, se comprometia, numa próxima oportunidade, a encontrar outra forma de comunicar e de lhe fazer chegar a informação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que tinha entendido a primeira intervenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota como uma menorização da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé em relação à Chefe de Divisão da Cultura. Porventura teria interpretado mal, mas por isso entendia também a reação do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Em relação à questão dos email's, disse que, se tivesse ido pelo correio, gostaria de ser informado pessoalmente, pelo que estava a entender, até porque na atualidade a utilização do email era tão banal como o correio convencional e, por isso, muitos cidadãos do país o utilizavam. -----

----- Mais disse que o assunto lhe era grato, até porque era eventualmente uma das pessoas mais qualificadas no concelho para se pronunciar sobre o Foral Manuelino. ---

----- Acrescentou que, quer a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé, quer ele próprio, trabalhavam com os Chefes de Divisão, não tinham que ser especialistas em nenhuma área e que obviamente tinham que recorrer a especialistas e que não se sentia minimamente menorizado por isso. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que teria que sair às 10h30, com pena sua, uma vez que era uma reunião que tinha assuntos muito importantes sobre os quais gostaria de dar a sua sugestão, mas teria que sair. Deixou por isso algumas notas que, por entender que eram muito importantes, gostaria que fossem respondidas numa próxima reunião. -----

----- Começou por referir o relatório da Inspeção-Geral das Finanças, que disse que tinha alguns lapsos e algumas lições a retirar e que tinha também ele uma leitura política da situação-----

----- Referiu também o Plano de Urbanização da Praia de Mira, que era sempre importante entender.-----

----- Deixou uma breve análise sobre a questão dos ramais de água no Cabeço, com referência aos meses que já tinham passado, pediu que fosse feito um ponto de situação e que fosse esclarecido que tipo de procedimento iria ser adotado, uma vez que não tinha ficado nem no Plano, nem no Orçamento, nenhuma empreitada. Disse ainda que não era apenas no Cabeço em que havia necessidade de fazer as ligações, mas no Casal Sobreiro e em Portomar, na Rua de Baixo e numa série de travessas. ---



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente ao saneamento do Casal de S. Tomé disse que, tanto quanto sabia, os prazos estavam todos ultrapassados. Por isso perguntou como é que o Executivo pensava resolver o problema. O mesmo se passaria em relação ao saneamento da Praia de Mira. -----

----- Quanto ao concurso para Assitente Operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa, disse que o ano letivo estava a terminar, pelo que perguntou se valia a pena continuar com o concurso. -----

----- No que respeitava ao Campo de Tiro, perguntou como estava a situação.-----

----- Relativamente à auditoria disse que gostava que tivesse sido já publicado pelo menos um relatório preliminar, para que ficasse claro se afinal havia dívidas ou não, se os relatórios da Assembleia eram verdadeiros, se tinha havido algum tipo de “falsificação”, para ter uma noção mínima de como estavam as contas da Autarquia. Nesse contexto lembrou que tinha sido uma promessa do Sr. Presidente da Câmara aquando da sua tomada de posse.-----

----- Por fim, quanto ao Foral, disse que, por questões pessoais, não tinha estado presente, mas que tinha recebido o convite. Entretanto tinha procurado informações no site da Câmara Municipal de Mira e na página do facebook do Sr. Presidente da Câmara, não tendo, na altura, tido acesso a qualquer informação, mas ao que sabia já estava disponível. -----

----- Mais disse que era uma data muito importante e difícil de fazer, pelo hiato de tempo até que se pudesse repetir em igual número. A respeito de anteriores comemorações do aniversário do Foral lembrou a Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, que tinha também sido palestrante nas comemorações do Foral de Sôsa, onde tinha mostrado grande conhecimento da região da Gândara e onde tinha referido várias vezes o concelho de Mira.-----

----- Quanto ao "fait divers" que estava a acontecer, disse que era bom que ficasse sanado porque na sua perspetiva lhe parecia que tinha sido um equívoco.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego terminou a sua intervenção com uma referência à visita dos Cazaques e disse que achava apenas que aquele tipo de visitas devia ser melhorado e continuado, mas com uma preparação prévia da visita, no sentido de melhor definir os objetivos a atingir. Nesse sentido sugeriu que o Executivo, em



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

colaboração com a Associação Empresarial, fizesse um levantamento sobre as áreas para onde as empresas do concelho estavam a exportar para que depois pudessem indicar sobre elas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego ausentou-se da reunião cerca das 10h25. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que não tinha tido intenção de menozizar, nem atacar ninguém. Tinha tentado apenas falar de cultura, lembrar que a cultura era uma herança e que havia que a respeitar. A questão da Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Alegria Fernandes Marques que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego tinha levantado era muito pertinente, uma vez que era a responsável pelo desvendar de questões muito importantes, a toda a política medieval de Mira, que tinha sido uma pessoa que tinha estudado desde o séc. XI até ao século XX e que tinha sido a primeira pessoa a lançar livros naquela área. -----

----- Disse ainda que não se incluía naquela área. -----

----- Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Nelson Maltez, sobre a comparação da Dr.<sup>a</sup> Brigitte com a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé, disse que não tinha percebido, uma vez que não tinha tido qualquer intenção de comparar nada nem ninguém e que, por dizer que a Dr.<sup>a</sup> Brigitte era competente, não queria com isso menozizar ninguém. -----

----- No que respeitava à utilização do email, disse que não era grande especialista e que as questões que levantasse naquele espaço gostaria que ali fossem respondidas. --

----- Mais disse que a análise que tinha feito tinha sido política, de alerta para a questão do Foral e apresentou as suas desculpas se alguém tinha interpretado pessoalmente a questão. -----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

----- **ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL/2014 – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 89/2014**, de 04 de abril de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido na mesma data, relativo ao adiamento da data de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

realização da 1ª. reunião ordinária do Executivo Municipal do corrente mês de abril, que deveria ter lugar no dia 10 de abril de 2014, para a presente data. -----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 90/2014**, de 07 de abril de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, a qual contém a listagem das adjudicações de prestações de serviços decorridos nos meses de fevereiro e março de 2014, ao abrigo do parecer genérico aprovado por deliberação tomada em reunião do Executivo realizada em 13 de março de 2014, a qual fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante. -----

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA - JOÃO PEREIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 91/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril de 2014, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pelo requerente, Sr. João Nuno Maia Pereira, NIF 225 404 982, residente na Rua Avª. Cidade de Coimbra, nº. 31, na Praia de Mira, designadamente o pagamento de indemnização no valor total de 468,78 € (quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual pelo risco, susceptíveis de imputar à Câmara Municipal, o referido pagamento, pelos danos patrimoniais provocados ao lesado, designadamente na sua viatura matrícula 50-BA-31, na sequência de embate numa tampa de saneamento na Rua Central Sul do Casal S. Tomé, sentido Lagoa de Mira, no dia 10 de março de 2014, o que causou estragos no referido veículo. -----

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA - SÓNIA LAVRADOR -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 92/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril de 2014, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pela requerente, Srª. Sónia Lavrador, NIF 210 728 124, residente na Rua das Cavadas, nº. 31, em Carromeu, Mira, designadamente o pagamento de indemnização no valor total de 101,00 € (cento e um euros), em virtude de se



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual pelo risco, susceptíveis de imputar à Câmara Municipal, o referido pagamento, pelos danos patrimoniais provocados à lesada, designadamente na sua viatura matrícula 33-78-RI, na sequência de embate num buraco na Rua da Gândara (Portomar-Lagoa), no dia 15 de fevereiro de 2014, o que causou estragos no referido veículo. -----

**----- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 93/2014**, de 10 de abril de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de obras de ampliação e do alvará de autorização de utilização do quartel dos Bombeiros, sito na Rua Óscar Moreira da Silva, no valor total de 4.456,80 € (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta centimos), à requerente Associação dos Bombeiros Voluntários de Mira, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 14.º, conjugado com o art.º 18.º, todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – RETIFICAÇÃO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 94/2014**, de 10 de abril de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da retificação, ao abrigo do n.º 1, do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação camarária tomada em reunião de 28 de novembro de 2013, referente ao assunto em epígrafe, passando a constar “3560”, onde consta “6560”. -----

----- Assim, a referida deliberação passa a ter o seguinte teor: -----

**----- “JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL-----**

----- *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 306/2013, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de novembro de 2013, do seguinte teor: -----*

----- *“Desde tempos imemoriais que o prédio, sito na Estrada Florestal n.º 5-A, na Freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira, que confronta a norte com Barrinha, a sul com estrada, a nascente e poente com terrenos municipais, esteve na posse do*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Município de Mira, com efeito, o terreno em causa sempre esteve no poder da Câmara Municipal, conforme foi possível apurar por meio de testemunhos dos antigos, sendo por isso pacífico desde sempre o entendimento de que se trata de bens pertença do domínio privado da Autarquia. -----*

*----- Trata-se do prédio urbano, inscrito na matriz predial da Freguesia da Praia de Mira, a favor do Município de Mira, sob o artigo n.º P3560, omissa na anterior matriz predial rústica da Freguesia da Praia de Mira, composto de terreno para construção, com a área de 5.506,000m<sup>2</sup> e, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mira; ---*

*----- Torna-se assim, necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo, que é uma forma excecional de titular direitos a ele sujeitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos artigos 89.º a 91.º do Código do Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo, por falta ou insuficiência de prova documental — como aliás é o caso — faculta a lei este meio excecional de o obter, quer para o caso de primeira inscrição no registo predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor. -----*

*----- A lei procura assim garantir por esta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar. -----*

*----- A posse em nome próprio que a Autarquia tem exercido sobre o prédio a justificar tem sido pacífica, contínua e pública. Pelo que nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de prédios que sempre foram da propriedade privada municipal. -----*

*----- De facto, o referido terreno tem sido desde sempre utilizado pelo Município, nomeadamente para a prática de desportos náuticos e desenvolvimento de outros escopos sociais, destinando-se também à implantação de novas infraestruturas, designadamente do Clube Náutico. -----*

*----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- 1. *Adquirir por usucapião o prédio urbano inscrito na matriz predial da Freguesia da Praia de Mira, a favor do Município de Mira, sob o artigo n.º P3560, omissa na anterior matriz predial rústica da Freguesia da Praia de Mira, que confronta a norte com Barrinha, a sul com estrada, a nascente e poente com terrenos municipais, composto de terreno para construção, com a área de 5.506,000m<sup>2</sup> e, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mira.* -----

----- 2. *Que, em cumprimento do disposto no artigo 96.º n.º 1 do Código do Notariado outorguem na referida escritura os seguintes declarantes: Mário Marques Maduro, João Fernando Cardoso Leigo e Luís Manuel de Jesus Paciência em função da sua disponibilidade relativamente à data do ato.* -----

**----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM 29.SET.2013 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 95/2014** do sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril corrente, no sentido de serem transferidos os seguintes valores correspondentes a cada Freguesia, relativamente à eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, de 29 de setembro de 2013: Mira: 247,61 €; Seixo: 129,58 €; Carapelhos: 116,26 € e Praia de Mira: 167,58 €. -----

**----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2014 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 96/2014** do sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril corrente, no sentido de serem transferidos os seguintes valores correspondentes a cada Freguesia, relativamente ao recenseamento eleitoral de 2014, prescindindo o Município dos 10% que lhe poderiam caber a título de despesas próprias, conforme o estipulado no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, em consonância com o que tem sido praticado pelo Município em situações anteriores: Mira: 87,25 €; Seixo: 51,76 €; Carapelhos: 47,75 €; Praia de Mira: 63,08 €. -----

**----- RELATÓRIO DA AUDITORIA DA INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da **proposta n.º 97/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de abril de 2014, a qual integra o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

relatório da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças, realizada no Município de Mira entre março de 2012 e setembro de 2013.-----

----- Mais foi deliberado submeter o referido relatório ao Órgão Deliberativo do Município, para cumprimento do disposto na alínea g) do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que aquele era um relatório do “seu tempo”, durante o qual tinha havido várias inspeções as quais considerou como positivas, esclarecedoras e como uma oportunidade para retificar e corrigir algumas situações.-----

----- Quanto ao Miravillas, questionou se o Sr. Presidente da Câmara estava a par da situação e como é que estava a situação, porque na altura encontrava-se num impasse.-----

----- Disse ainda que tinha ficado muito feliz por ver que não tinham sido levantadas questões de grande gravidade, que no fundamental chegava à conclusão que os serviços, apesar de humildes, de terem limitações, de ser um concelho pequeno, que de acordo com a opinião de certas pessoas e determinadas correntes elitistas, quase não deveria existir, só provava que de facto no nosso concelho também se trabalhava e os funcionários trabalhavam bem e que mesmo a questão das finanças não estava assim tão mal como isso.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que havia recomendações que teriam que ser tidas em conta, nomeadamente em relação ao urbanismo e ao Plano de Urbanização da Praia de Mira, na aplicação dos artigos 49.º e 50.º cuja alteração constava da ordem do dia, bem como outras de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Corrupção e Infrações Conexas.-----

----- Relativamente à questão do Miravillas disse que tinham tido já uma primeira abordagem e que iriam ter outra reunião nos dias que se seguiam, com os proprietários em causa, para tentar chegar a um entendimento.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que havia uma determinação da IGF que o Executivo, apesar de estar atento, tinha tido alguma dificuldade em por em prática, mas que passar a ideia de que tudo ficaria resolvido na referida reunião lhe



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

parecia exagerado. Nesse sentido pediu um ponto de situação sobre a mencionada questão. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que leu o seguinte parágrafo do relatório da Inspeção-Geral de Finanças, na página 43: -----

----- “Quanto ao processo de restituição de áreas indevidamente ocupadas ao domínio público no Aldeamento do Miravillas que tem desgastado o Município, informa-se que a fim de evitar a aplicação de medidas coercivas de defesa e garantia da legalidade urbanística violada, foi celebrado um acordo com os particulares (Anexo 35), no sentido de os mesmos por sua livre iniciativa restituírem as áreas indevidamente ocupadas, no prazo de duas semanas, contados do dia 24 de Abril de 2012, sob pena de o Município atuar coercivamente”.-----

----- Mais disse que tinha sido celebrado um acordo entre os proprietários e o Município de Mira e que, até àquele momento, não tinha sido totalmente reposta a legalidade. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que referiu que tinha percebido mal e tinha ficado a pensar que se tratava de um novo acordo.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que não tinha havia nenhuma observação relativamente à área financeira do Município, uma vez que a inspeção não se tinha debruçado sobre aquela área.-----

***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS*** -----

----- **ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO FRENTE MAR – 3ª. FASE”** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Drª. Dulce Cainé e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Profª. Maria da Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 98/2014** do sr. Presidente da Câmara, de 08 de abril corrente, no sentido da adjudicação, na sequência de concurso público, da empreitada de Requalificação Frente Mar – 3ª. fase, à empresa “Vitor Almeida e Filhos, S.A”, pelo valor de 196.249,72 € (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), a acrescer de IVA, com um prazo de execução de 305 dias. -



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato escrito, nos termos do artº. 98º. do Código dos Contratos Públicos, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA/PROCESSO Nº. 36/2010-**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º99/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de março, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 162,00 € (cento e sessenta e dois euros), para pagamento de medicação do agregado familiar de munícipe carenciada (Procº. nº. 36/2010), conforme o disposto no nº. 5 do artº. 1º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo o referido apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS SÃO TOMÉ DE MIRA 2014**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º100/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril de 2014, no sentido da celebração de protocolo de colaboração com a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, para realização das Festas de S. Tomé de Mira 2014, no valor estimado de 60.000,00 € (sessenta mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A respetiva minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que seria uma boa prática integrar uma associação na organização das festas de S. Tomé, se depois houvesse efetivamente parceria. Nesse sentido fez referência a associações que recebiam subsídios da Câmara e quando confrontadas com a possibilidade de participarem na organização das festas do concelho viam apenas um meio para arrecadar mais receitas. Perguntou, por isso, que contrapartidas eram dadas à Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que, à semelhança do que tinha vindo a ser feito, era solicitada a colaboração de uma associação do concelho para a realização das festas. Naquele ano, por ser o aniversário dos 500 anos do Foral de Mira, o Executivo tinha optado por convidar a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira para que fosse feita a recriação da Feira Medieval, um teatro sobre o Foral, entre outras atividades. Mais disse que a referida associação para além de estar a “dar o nome” iria mesmo ter uma participação ativa na organização. Uma forma que tinham encontrado para, de certa forma, premear aquela participação ativa tinha sido a concessão da exploração do bar de apoio ao torneio de futsal.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse estar esclarecido, que apoiava e estava de acordo com a escolha daquela associação que tinha realmente capacidade de dinamizar a Feira Medieval.-----

----- Mais disse que também não vinham fazer “favores”, que se tratava de trabalharem todos em prol do concelho e o Seixo era parte integrante do concelho e tinha, de facto, aquelas valências. Mas que também eram ressarcidos porque o bar e o pavilhão davam dinheiro. -----

**--DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**

**----- ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 101/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril de 2014, no sentido da aprovação da alteração ao Plano de Urbanização da Praia de Mira, nos termos do disposto nos artigos 93º. e 95º. do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

----- A referida alteração encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez disse que a proposta de alteração tinha que ver com áreas do Parque Municipal de Campismo que estavam localizadas em Reserva Ecológica Nacional. O que se pretendia era corrigir algumas situações, quer no Parque Municipal de Campismo, como o caso dos bungalows, quer nos outros parques de campismo, onde se verificavam situações do mesmo género. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais disse que a proposta de alteração se prendia ainda com a questão da envolvente da igreja, que passaria a “espaço de edifícios de utilização coletiva”; com uma questão de cércuas; com a definição de estacionamento e com alinhamentos em algumas zonas já consolidadas.-----

----- Interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues que perguntou se com a classificação da área envolvente à Igreja se podia construir.-----

----- Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez que um dos objetivos era mesmo aquele, depois de aprovadas as alterações e cumpridos os todos procedimentos legais.-----

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM MIRA – CAMINHADA AZUL-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 102/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de abril de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto do despacho emitido em 28 de março de 2014, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Av.<sup>a</sup> 25 de Abril, Rua Óscar Moreira da Silva, Rua Poeta Francisco Bingre, Bairro Novo e Rua Aníbal Milheirão, em Mira, no dia 02 de abril corrente, entre as 10:00h e as 12:00h, para realização da “Caminhada Azul”.-----

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – REALIZAÇÃO DE TRÊS PROCISSÕES -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 103/2014**, 02 de abril de 2014, no sentido da alteração da circulação rodoviária em Mira, para realização de 3 procissões, designadamente: no dia 5 de abril procissão da Senhora das Dores, da Igreja Matriz à Capela de Portomar, pelas 21:00h; no dia 6 de abril, procissão do Senhor dos Passos, da Capela de Portomar ao largo 31 de Janeiro, pelas 16:00h e da Matriz ao Largo 31 de Janeiro pela EN109 e regresso à Matriz pelas 16:00h; no dia 18 de abril, procissão do Enterro do Senhor, da Matriz à Av.<sup>a</sup> 25 de Abril, Bairro Novo, Rua Luisa de Gusmão e regresso à Matriz pelas 21:00h.-----

**----- PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE E FEIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 104/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de abril de 2014, no sentido da aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, do projeto de Regulamento de Venda Ambulante e Feiras do Município de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o referido projeto à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 2, do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE FERNANDO MOREIRA AZEITEIRO E OUTROS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 105/2014**, de 26 de março de 2014, no sentido de de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito em Lentisqueira - Mira, propriedade de Fernando Moreira Azeiteiro e outros, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado, seja ordenada a demolição do referido edifício e a limpeza do respetivo logradouro, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que perguntou se era uma casa Gandaresa. -----

----- Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez disse que era uma casa Gandaresa mas que, naquele momento, não seria passível de recuperação, o que lamentou. -----

----- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ANTÓNIO DA CRUZ MAÇARICO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 106/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de março de 2014, no sentido de de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito na Praia de Mira, propriedade de Francisco António da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Cruz Maçarico, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso o interessado não se tenha pronunciado, seja ordenada a demolição do referido edifício e a limpeza do respetivo logradouro, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE.-----

**----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MANUEL DE JESUS BARRETO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 107/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de março de 2014, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito em Lentisqueira - Mira, propriedade de Manuel de Jesus Barreto, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso o interessado não se tenha pronunciado, seja ordenada a execução das obras de conservação do referido edifício, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE.-----

**----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES DA COSTA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 108/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de abril de 2014, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita da interessada no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito na Praia de Mira, propriedade de Maria Alzira de Almeida Marques da Costa, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso a interessada não se tenha pronunciado, seja ordenada a execução das obras de conservação do referido edifício, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. -----

----- **RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE ACUINOVA – ACTIVIDADES PISCÍCOLAS, S.A. (PROC.º. Nº. 33/2013/1095)** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 109/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de março de 2014, no sentido de ser autorizada a receção definitiva das obras de urbanização requerida por “Acuinova – Actividades Piscícolas, S.A.” (Proc.º. nº. 33/2013/1), bem como o cancelamento da garantia bancária, nos termos previstos no art.º. 87.º. do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação). -----

----- **RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE ACUINOVA – ACTIVIDADES PISCÍCOLAS, S.A. (PROC.º. 30/2014/149)** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 110/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de março de 2014, no sentido de ser autorizada a receção definitiva das obras de urbanização requerida por “Acuinova – Actividades Piscícolas, S.A.” (Proc.º. nº. 30/2007/1), bem como o cancelamento da garantia bancária, nos termos previstos no art.º. 87.º. do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação). -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)